



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/493/2017

Designa Conselheiro para ministrar palestra na SMS de Tietê – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados à fl. 003 do processo administrativo (PA) nº 2072/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1140ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/08/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Alessandro Lopes Andrighetto para ministrar palestra com abordagem sobre “Ética nas relações / Responsabilidade ética legal no exercício” para os profissionais de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tietê, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2017, às 14h00, na cidade de Tietê – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário